

São Paulo, 29 de setembro de 2015.

Prezado (a) Condômino (a)

REF.: **CONTRIBUIÇÃO CONDOMINIAL – OUTUBRO/2015 – FINAL DE ANO.**

Informamos que neste mês o salário dos funcionários sofrerá reajuste em função do dissídio coletivo da categoria, data base outubro, negociação de 12% (doze por cento) com consequente aumento nos encargos (INSS, FGTS, PIS e outros).

As tarifas públicas, Eletropaulo, Sabesp e outras, também sofreram significativos reajustes nos últimos meses, (73,37% e 22,71%). Os contratos nas datas pactuadas, os materiais e os serviços, acompanharam a inflação do período.

As despesas de mão de obra (funcionários) e as tarifas públicas (Água e Energia Elétrica) representam aproximadamente 80% dos custos do Condomínio, refletindo diretamente na quota-parte de cada condômino.

Mantidos os esforços no sentido de continuar reduzindo os custos, inclusive nos demais itens que é possível o controle direto, tais como, renegociando contratos de manutenção, compra de materiais e outros, **o nosso orçamento nos termos da Assembléia esta sendo reajustado em 15% (quinze por cento) e vamos reavaliar nos próximos meses, com objetivo de** compatibilizar a receita com as nossas atuais despesas.

Quanto a verba para pagamento do 13º salário/15 aos funcionários e dos encargos, nos meses de novembro de dezembro de 2015 contamos com o recebimento do valor pendente em Juízo de condomínios em atraso, caso não ocorra faremos a arrecadação nos meses respectivos.

Pedimos atenção especial para o item de consumo de água, indispensável nos dias atuais, racionalizando o seu uso, lembrando que além da falta de água, neste período de verão o consumo aumenta e não poderemos ultrapassar a meta SABESP, pois o custo pela tabela progressiva de cobrança da Sabesp pode dobrar de valor em relação aos meses anteriores, além da tarifa de contingência com reajuste de 40% ou 100%, se ultrapassarmos a média.

Contando com a compreensão e colaboração de todos, antecipadamente,

Agradecemos

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ENTRETONS
Maria Lucia de Souza (Malú) – Síndica

(Consulte a previsão orçamentária no PORTAL DO CONDOMÍNIO no site:
www.larcon.com.br)